

PORTARIA Nº 861/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a necessidade em designar Membro para atuar em substituição por motivo de afastamento de férias individuais;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 10096/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Consumidor da Capital

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS Defensoria CÍVEIS - 2ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.	13/10/2022 22/10/2022 - 10 (dez) dias; e	a Ausência do titular em razão de férias
	07/12/2022 16/12/2022 - 10 (dez).	a

Núcleo de Júri da Capital

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria 1ª VARA CRIMINA	29/08/2022 a 17/09/2022 - 20 (vinte) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Barra do Garças

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
5ª 1ª VARA CRIMINAL (TRIBUNAL DO JÚRI); AUDIÊNCIAS DA Defensoria EXECUÇÃO PENAL.	15/08/2022 a 03/09/2022 - 20 (vinte) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Água Boa

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª 2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE Defensoria INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	15/08/2022 a 03/09/2022 - 20 (vinte) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Juscimeira

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.	23/08/2022 a 01/09/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES	18/07/2022 a 27/07/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Cível de Sinop

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria CONFEÇÃO DE INICIAIS E ATENDIMENTO DE FEITOS GERAIS CÍVEIS (RESPONSABILIDADE CIVIL E CONTRATOS) ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO. REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DA VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ACOMPANHAMENTO E AUDIÊNCIA DE PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 3ª VARA CÍVEL DE SINOP.	24/08/2022 a 02/09/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Cível de Cuiabá

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria 1ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.	01/08/2022 a 12/08/2022 - 12 (doze) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Art. 2º Os membros que estão em exercício cumulativo só poderão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br. A inscrição realizada por qualquer outro endereço eletrônico ou sistema administrativo não será aceita.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 912df16d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar